



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2019.

Câmara Municipal de
Nova Nazaré
Aprovado por unanimidade
Em 21/10/2019
Patrícia Rezende
Visto

**MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A
ENERGISA S. A., CONCESSIONÁRIA DE
ENERGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EM RAZÃO DO DESCASO COM A
SOCIEDADE ANTE AOS INUMEROS
PROBLEMAS NA PRESTAÇÃO DO
SERVIÇO PÚBLICO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, Estado de Mato Grosso, através dos Vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar a presente **MOÇÃO DE PROTESTO E REPÚDIO** contra a ENERGISA S. A. em razão do descaso que a empresa tem dispensado à sociedade na prestação deficitária dos serviços de energia elétrica, consoante os motivos fáticos e jurídicos a seguir delineados:

É de conhecimento público que existem falhas na prestação dos serviços de Energia Elétrica pela concessionária Energisa S. A., mormente o descaso com a sociedade na solução satisfatória para a melhoria em tais serviços, falhas estas as quais, inclusive, motivaram a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito perante a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Entre as inúmeras reclamações da sociedade, especificamos que nos últimos meses a tarifa de consumo de energia elétrica subiu a níveis alarmantes, sem qualquer justificativa plausível por parte da concessionária.

Há de se consignar, outrossim, que a Energisa é a empresa que mais possui reclamações por parte dos consumidores perante o PROCON Estadual, cujos processos tramitam em virtude do aumento injustificado da tarifa, indicação de consumo exagerados e irreais, cobrança de dívidas supostamente



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

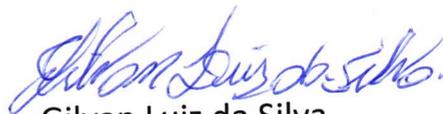
em atrasos, queda constante de energia, impossibilidade de verificação da qualidade dos medidores pelos consumidores, além de imposição de multas elevadas e desarrazoadas.

Diante do exposto, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO, devidamente aprovada pelo Soberano Plenário, é apresentada à concessionária Energisa S.A., através de seus representantes, a fim de que tome conhecimento da insatisfação da sociedade deste município, servindo como instrumento de cobrança na melhoria da prestação do serviço público de energia elétrica a toda população, em homenagem ao direito à vida, ao princípio da dignidade da pessoa humana e os demais mezinhos princípios constitucionais.

Plenário Domingos Pereira Salgado, aos 17 dias do mês de Outubro de 2019.



Márcio Túlio Ribeiro Gonçalves
Presidente



Gilvan Luiz da Silva
Vice-Presidente



Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel
1ª Secretária



Lucélia Dias da Silva Carvalho
2ª Secretária



Ademar Matias dos Reis
Vereador



Genecy Celestino de Souza
Vereador



Moises André da Silva
Vereador



Reginaldo Martins Del Colle
Vereador



Rosana Aires de Sousa Silva
Vereadora